

São Paulo, 11 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Sr. Aloysio Nunes Ferreira

Ministro das Relações Exteriores

ministro.estado@itamaraty.gov.br

C/C Ao Embaixador José Antônio Marcondes de Carvalho

Subsecretário-geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia

sgaet@itamaraty.gov.br

Assunto: Proteção de dados e segurança de serviços e dispositivos conectados para crianças. Uma iniciativa do G20 Consumer Summit.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – é uma associação de consumidores, sem fins lucrativos, criada em julho de 1987 e dedicada à defesa dos direitos dos consumidores no Brasil. O Instituto não possui ligação com empresas ou com órgãos de governo. Todo o trabalho desenvolvido pelo Idec baseia-se em doações de seus associados e de projetos financiados por filantropias internacionais. Ao longo de trinta anos, o Idec firmou sua reputação como entidade independente em defesa dos direitos coletivos no Brasil.

Entre as muitas áreas de atuação do Idec na defesa dos direitos dos consumidores está a garantia dos chamados “direitos digitais”, em especial a proteção de dados pessoais como direito fundamental dos cidadãos. Há mais de oito anos, o Instituto defende a aprovação de uma Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Em 2017, juntamente com mais de 20 organizações civis brasileiras, lançamos a campanha “Seus Dados São Você”¹. Em 15 de março de 2018, Dia Internacional do Consumidor, lançamos a plataforma “Chega de Desproteção”², que explica ao cidadão casos graves de violação de direitos em proteção de dados pessoais e a

¹ Ver: <https://direitosnarede.org.br/c/seus-dados-sao-vc/>

² Ver: <https://idec.org.br/dadospessoais>

importância da aprovação de uma lei federal para regulação do tratamento de dados pessoais feito tanto por empresas quanto por entes da administração pública.

Nos dias 15 e 16 de maio de 2018, será realizado o *G20 Consumer Summit*, na Argentina. O evento será co-patrocinado pela Direção Nacional Argentina de Defesa do Consumidor e pela Consumers International, organização internacional que agrega associações de defesa de consumidores, e possui 200 organizações-membro em mais de 100 países. Um foco importante para o *Summit* deste ano será a discussão das medidas necessárias para abordar questões emergentes de proteção de dados relacionados a produtos e serviços conectados para crianças e jovens.

Como parte dessa iniciativa internacional, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, como membro da Consumers International, gostaria de solicitar a sua participação em uma declaração conjunta com outros países do G20, que comprometa o Brasil a tomar medidas para melhorar a proteção de dados e a segurança das crianças ao longo do próximo ano, e a apoiar uma maior cooperação internacional sobre esta questão.

O Problema

Jogos e serviços digitais sempre tiveram a habilidade de coletar e compartilhar dados sobre os padrões de comportamento online de uma criança, bem como sua localização e amigos aos quais se vinculam, o que contribui para uma imagem de seu uso e identidade na rede. Sem proteção de dados pessoais e segurança adequada, essas informações podem ser compartilhadas e visualizadas, criando riscos substanciais à segurança de crianças ou permitindo que sejam usadas de maneira que muitos possam considerar inapropriadas.

Novos produtos conectados ofertados para crianças, ou para uso conjunto com crianças, criam novos desafios para a proteção de seus dados e segurança. Com a estimativa de que 20 bilhões de dispositivos estejam agora conectados à Internet, eles atualmente superam o número de indivíduos em uma proporção de quase três para um. É claro que dispositivos conectados têm um potencial benéfico para crianças, seus pais e cuidadores em todo o mundo. No entanto, também existem sérios riscos. Por exemplo, uma segurança insuficiente pode permitir que esses produtos sejam facilmente hackeados, possibilitando que estranhos alterem a funcionalidade do produto ou até se comuniquem diretamente com as crianças.

A Ação

A Consumers International gostaria de aproveitar a oportunidade criada pelo G20 *Consumer Summit* para apresentar uma breve declaração dos países do G20 incluindo um compromisso de melhorar a proteção de dados e a segurança dos produtos e serviços conectados das crianças no próximo ano, e de apoiar maior cooperação internacional sobre o tema.

Isso ajudaria a elevar o status da questão no debate público, a apoiar novas e atuais iniciativas para a proteção de crianças online e a promover uma maior cooperação internacional. Assim como ocorreu no último G20 *Consumer Summit*, a declaração também ajudaria a balizar ações do Grupo de Trabalho sobre Economia Digital do G20.

As medidas que os países poderiam tomar poderiam incluir:

1. Aumentar a conscientização entre desenvolvedores, fabricantes, varejistas e consumidores dos riscos que os produtos e serviços conectados podem representar para as crianças, e as medidas que os diferentes atores podem adotar para melhorar a proteção e a segurança dos dados.

2. Desenvolver ou adotar um conjunto mínimo de padrões aceitáveis de segurança e privacidade para desenvolvedores, fabricantes e varejistas de dispositivos conectados comercializados para ou para crianças.

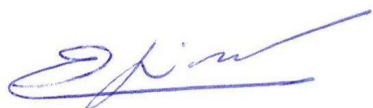
3. A criação de um órgão nacional e responsável por todos os aspectos da proteção de dados do consumidor digital, incluindo a Internet das Coisas, e a proteção de grupos vulneráveis ou desfavorecidos. Tal órgão deve ter a autoridade e a independência necessárias para cumprir seus mandatos, recursos técnicos e capacidades para responder aos desenvolvimentos no setor.

4. Apoiar maior cooperação internacional, realizando reuniões com outros países do G20 durante 2018/2019 para elevar o status internacional desse desafio e intercambiar boas práticas de ação.

Caso decida apoiar a iniciativa, pedimos que nos confirme para que possamos circular um primeiro rascunho da declaração, antes do evento.

Certos de sua atenção, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos sobre as perguntas formuladas.

Respeitosamente,



Elici Checchin Bueno
Coordenadora Executiva



Teresa Liporace
Gerente de Programas e Políticas



Rafael Zanatta
Líder de Programa Telecom e Direitos Digitais